



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC FÁCIL
SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) veículo modelo sedan e 01 (um) veículo modelo perua, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 40.340,52 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), representando o acréscimo no percentual de 6,11% (seis vírgula onze por cento), conforme memória da cálculo constante nas fls. 590 e 591 do processo supracitado.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 27/01/2017 e término em 14/08/2017.

AUTORIZAÇÃO: 26/01/2017

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O. do dia 17/02/2017